



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1990/2016

Data da disponibilização: Quarta-feira, 01 de Junho de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Direção-Geral

PORTARIA Nº 2.731, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Designa a Comissão de Desfazimento de Bens inservíveis do Foro Trabalhista de Arroio Grande.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 8.600, de 14-12-2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 15-12-2015,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 99.658/90, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de materiais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0007593- 30.2012.5.04.0000

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Desfazimento de Bens inservíveis do Foro Trabalhista de Arroio Grande será composta pelos seguintes membros:

- DIÉGO PEREIRA BRIÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3 (Coordenador);
- MAICON VOLNEI DE FREITAS DAS NEVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Secretário de Audiência - FC03;
- JORGE ALBERTO SARMENTO DE AZEVEDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de Assistente - FC03.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 6400, de 02 de outubro de 2012, e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI
Diretora-Geral

Portaria Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.678, de 23-05-16, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, PAULO RICARDO DE AZEVEDO TERRA, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 4ª VT de Rio Grande. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a

função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na 4ª VT de Rio Grande. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0003034-88.2016.5.04.0000).

Nº 2.679, de 23-05-16, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, ALBERTO HOLTZ DA COSTA, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 4ª VT de Rio Grande. (PA nº 0003034-88.2016.5.04.0000).

Nº 2.680, de 23-05-16, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, RODRIGO TORMA GONÇALVES, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 4ª VT de Rio Grande. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida. (PA nº 0003034-88.2016.5.04.0000).

Nº 2.681, de 23-05-16, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, RODRIGO TORMA GONÇALVES, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 4ª VT de Rio Grande, no período de 03-06-2016 a 08-06-2016, no impedimento legal do titular e do substituto designado. (PA nº 0003034-88.2016.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 2.806, DE 30 DE MAIO DE 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: 1. CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO FERNANDO COELHO NORONHA, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 308.4.2027, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no Processo TRT 4ª ADMEletrônico nº 0003193-31.2016.5.04.0000, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001), 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 12.774/2012) e 1º da Lei nº 10.698/2003. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Direção-Geral	1	
Portaria Presidência	1	